

# ADE SAMPÁ

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO  
AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

## Licitações

Rua Líbero Badaró, 425, 11o andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3224-600 (ramal 6163/6252)

**PROCESSO 8710.2024/0000129-3**

**Decisão ADESAMPÁ/SAF/LICITAÇÕES Nº 099699800**

**CARTA CONVITE Nº: 006/2024**

**PROCESSO: 8710.2024/0000129-3**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**MODALIDADE: Carta Convite**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

### **OBJETO:**

**Objeto:** Contratação de serviços de técnicos especializados em engenharia, arquitetura, urbanismo e meio ambiente para elaboração de Estudos Preliminares, Projetos Legais, Básicos, Projetos Executivos e Projeto “as built”, visando a reforma e expansão para estruturação do HUB Náutico, conforme especificações e quantidades estabelecidas, em seu Termo de Referência - Anexo I.

A comissão de licitação instituída para o certame em referência, através de sua Presidente e demais membros, procedeu à análise do Recurso apresentado pela empresa **MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. – EPP**, CNPJ nº 23.786.605/0001-55, interposto em face da Carta Convite nº 006/2024, decidindo conforme abaixo.

### **DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do disposto no subitem 10.2 do Edital: *“caberá recurso por parte do(s) licitante(s) que discordar(em) de algum ato, procedimento ou mesmo do resultado do julgamento das propostas comerciais. Havendo interesse no recurso, o(s) licitante(s) deverão se manifestar nesse sentido durante a sessão pública, sendo registrada em ata sua intenção de recorrer e, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a sessão pública, o(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar as razões de seu recurso devidamente fundamentada através da plataforma de licitação até às 18h do segundo dia útil.”* (grifos nossos)

Note-se, ainda que, seu recurso foi encaminhado através de correspondência eletrônica “e-mail”, no dia 11/03/2024 e não via plataforma de licitações, deste modo, intempestivo, tendo o caminho para tal ato, executado de forma incorreta.

Face ao exposto a comissão de licitação deixa de conhecer do recurso por intempestivo.

São Paulo, 11 de março de 2024.



**Cristiane Soria**  
**Assessor(a) II**

Em 11/03/2024, às 16:45.



**Elisabete Cristina Klososki**  
**Superintendente**

Em 11/03/2024, às 16:50.



**NATALIA MARINHO DA SILVA**  
**Analista**

Em 11/03/2024, às 16:53.



**Érika Aparecida Ribeiro de Paula**  
**Assistente**

Em 11/03/2024, às 16:56.



**Julio Cesar Arruda**  
**Analista de Projeto Estratégicos**

Em 11/03/2024, às 17:00.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099699800** e o código CRC **F1CEDDE0**.

---